

MOÇÃO Nº 12.047/2010

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, pela passagem do Septuagésimo Nono aniversário de Emancipação Política do Município de Cipó, em 08 de julho de 2010.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, faz inserir na ATA de seus trabalhos, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, pela passagem do Septuagésimo Nono aniversário de Emancipação Política do Município de Cipó, em 08 de julho de 2010.

Município do sertão, situado à margem direita do Rio Itapicuru, Cipó é um balneário de águas termais . É ponto de apoio para quem cruza a BR 110 . Sua padroeira é Nossa Senhora da Saúde. Em 1730, o padre Antônio Monteiro Freire, donatário de uma sesmaria no sertão de Itapicuru de Cima, dirigiu uma representação ao vice-rei do Brasil a respeito da utilização das águas termais da Região. Porém, só em 1829, o Governo da Província mandou construir um estabelecimento de banhos. Em, 1831, inaugurava-se, no lugar denominado Mãe d'Água de Cipó, três casinhas para abrigo dos doentes que procuravam aquelas fontes e em 1843, outra , que passou a ser chamada Casa da Nação. Várias tentativas foram feitas para a construção de um balneário, mas, somente em 1928 foi concedida permissão para exploração industrial das águas, iniciando aí o progresso de Cipó. Município criado, com territórios dos extintos município de Amparo (atual Ribeira do Amparo), Pombal (atual Ribeira do Pombal), Soure (atual Nova Soure) e Tucano, com sede no arraial de Cipó, por Decretos Estaduais de 23.06.1931 e de 05.08.1931. Após a restauração dos municípios extintos, Cipó ficou apenas com o território da sede. A Estância Hidromineral de Cipó foi criada por Decreto Estadual de 16.05.1935. A sede, criada distrito no município de Soure, em 1927, foi elevada à categoria de cidade por Decreto-Lei Estadual de 30.03.1938.

Distante 243 km da capital do Estado, Cipó tem acesso a sua sede através da BR -110, sua economia é baseada na agricultura, pecuária e turismo. Cidade de clima quente e úmido.

O Rio Itapicuru que nasce na serra do Tombador e desemboca no oceano Atlântico, numa extensão total de 850 km. Banha o Município e oferece praias. É usado para irrigação.

O município possui diversos atrativos turísticos com a Praia dos Torrões, praia do Rio Itapicuru, é propícia aos banhos, fica localizada na Fazenda Capoeira. Cascata do Pau Ferro, localizada na Praça Juraci Magalhães.

Fontes Hidrotermais: hipertermais, fracamente radiativas, bicarbonatadas, cálcicas, magnesianas, líticas, ferruginosas e alcalino-terrosas, indicadas contra doenças alérgicas, eczemas, afecções gastrointestinais, hiperacidez gástrica, úlcera gastroduodenal, anorexia, prisão de ventre, colite, litíase renal e vesicular, reumatismo crônico, artrismo e astenia geral. Contêm cerca de 38 substâncias e por isso não serve para ser engarrafada. Quando colocada em piscinas, toma uma coloração barrenta e chega a quase 38°C. São elas: Fonte Fervente, Fonte Ferventinho, Fonte Rio Quente, Fonte do Talhado, Fonte Olho d'Água e Fonte da Laje. Parque das Águas Agenor Brito: Parque construído no séc. XIX, abriga uma cascata de água termal e toboágua, localizado Praça Juraci Magalhães; Parque do Pau Ferro: parque com água termal sulfurosa.

Possui também prédios históricos como a: Escola Estadual Getúlio Vargas, construção do século XX, localizada na Av. Rui Barbosa, Comércio. O Grande Hotel Caldas de Cipó, empreendimento grandioso que até hoje chama a atenção pela imponência de sua arquitetura, o hotel levou oito anos para ser totalmente construído e foi inaugurado em 24 de junho de 1952, pelo então presidente da República Getúlio Vargas, e hospedou diversas autoridades importantes entre elas o próprio Presidente Getúlio Vargas. Ponte Presidente Vargas, construção do século XX, localizada na Av. Rui Barbosa, Comércio. Sede da Prefeitura, construção do século XX, em estilo romano.

Nesta Moção exaltamos o nome do ex-Prefeito José Wilson Dantas Britto. Homem honesto que prestou relevantes serviços a população Cipoense quando esteve a frente da administração do município promovendo progresso, desenvolvimento econômico e social, e proporcionando uma melhor condição de vida.

Dê-se ciência da presente MOÇÃO ao Ex-Prefeito Municipal José Wilson Brito, a Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores e aos demais segmentos representativos da sociedade.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2010

Deputado Gildásio Penedo Filho